



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO N° 007/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE TREINAMENTOS DESPORTIVOS NAS MODALIDADES DE ARTES MARCIAIS E LUTAS NOS PROJETOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 098/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação do Chamamento nº 007/2024, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório relacionado em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ: 18.923.104/0001-33, representado pelo Sr. Fernando Yassuo Utida.

II - HOMOLOGAR o resultado final do Chamamento nº 007/2024 nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios da Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, e demais anexos, constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, quinta-feira, 04 de julho de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal